



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2052/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º182/2018, de 24/07/2018, Assinatura eletrônica: 3dd89524f9895566ed11d3fe822ed32e,

RESOLVE

1. Designar a servidora Ana Paula Vaz Albano e, como sua substituta, a servidora Mauren Correa dos Santos Benites para atuar como Fiscal Administrativo do contrato abaixo descrito do Câmpus Santana do Livramento do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso III e 42 da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- Objeto do contrato. Processo nº 23163.000748/2015-30, Contrato nº 02/2016, empresa MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria nº 1433/2016.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 24 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 25/07/2018 20:18:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2088

Código de Autenticação: 6e25321e75

